





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.06.01/PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240429/0001-66

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referências do SAEB alinhados a BNCC e as competências socioemocionais destinados aos alunos e professores das turmas do ensino fundamental I (anos iniciais 1° , 2° , 3° , 4° e 5° ano) e ensino fundamental II (anos finais 8° e 9° ano), das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Itapipoca., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ			DESCRIÇÃO			QTD	UN	ID
1	NOVO LEN		FICA SABENDO - utora: Daniela Macai			903,00	Ki	t
novo le			nento e alfabetização			acambira	kit aluno	contendo:
•	livro	de	atividades	vol.	1		е	2.
•	tarefas			de				casa
•	livro			da				família.
2 novo ler	PROFESSOR	ÇÃO 1º ano	FICA SABENDO - - Autora: Danie nento e alfabetização	la Macambira	KIT 8	36,00 cambira ki	Ki t professor	
•	guia			de			or	ientações.
	livro	de	atividades	vol.	1		е	2.
•	tarefas			de				casa.
•	brincando		com		0			alfabeto.
•	cartazes	expos	itores p	ara	sala	d	e	aula.
· 3	NOVO LEN ALFABETIZAO	DO VOCÊ I ÇÃO 2º ano - A	elo hibrido - carga horá FICA SABENDO - utora: Daniela Macai mento e alfabetização	LETRAMENTO	O 1.6	353,00 macambira	Ki kit aluno	
•	livro	de	atividades	vol.	1		е	2.
	tarefas			de				casa.
•	livro			da				família.
4	NOVO LEN ALFABETIZAG PROFESSOR		FICA SABENDO - - Autora: Danie			92,00	Ki	t
novo lei	ndo você fica s	abendo – letran	nento e alfabetização	2º ano - autora:	daniela mad	ambira ki	t professor	contendo:
•	guia			de			or	ientações.
•	livro	de	atividades	vol.	1		е	2.
	tarefas			de				casa.







palavras			as		om			brincando
aula	de		sala	ì	para	sitores	expos	cartazes
40h/a	horária:	carga	-	hibrido	modelo	em	formativas	atividades
t	Ki	1.947,00					NO - 3º ANO	KIT DO ALUN
, 4 core 4/4 cor	supremo 250g cor 4/4 cores,	7,5cm, cartão 125 páginas,	a: 20,5x2 damente	o aluno - capa 5g, aproxima	ortuguês 3º and papel off-set 7	x 27,5 cm, p	lo: formato 20,5 x	o aluno - 3º ano - o nação brilho - miolo pamento: espiral. isl
	Unid	81,00					ROFESSOR - PO	ANO
							20,5 x 27,5 cm, p	do professor - porto - miolo: formato : - 978-65-5767-788
t	Ki	1.947,00					NO - 3º ANO	KIT DO ALUN
						x 27,5 cm, p	lo: formato 20,5 x	o aluno – 3º ano – c nação brilho - miolo amento: espiral. isl
ade	Unid	81,00			1	ATEMÁTICA	ROFESSOR - MA	LIVRO DO PF
							20,5 x 27,5 cm, p	do professor - mat o - miolo: formato : - 978-65-5767-788
t	Ki	2.028,00					NO - 4º ANO	KIT DO ALUN
						x 27,5 cm, p	lo: formato 20,5 x	o aluno – 4º ano – o nação brilho - miolo pamento: espiral. isl
ade	Unid	87,00				ORTUGUÊS	ROFESSOR - PO	LIVRO DO PF
			cm, pap	20,5 x 27,5	miolo: formato	ção brilho - r	4 cores, laminaçã	do professor - por ão supremo 250g, nas, cor 4/4 cores,
t	Ki	2.028,00					NO - 4º ANO	. KIT DO ALUN
						x 27,5 cm, p	lo: formato 20,5 x	o aluno – 4º ano – c nação brilho - miolo pamento: espiral. isl
ade	Unid	87,00			1	ATEMÁTICA	ROFESSOR - MA	LIVRO DO PE
			cm, pap	20,5 x 27,5	miolo: formato	ção brilho - r	4 cores, laminação	do professor - mat ão supremo 250g, nas, cor 4/4 cores,
t	Ki	2.032,00					NO - 5º ANO	KIT DO ALUN
						x 27,5 cm, p	lo: formato 20,5 x	o aluno – 5º ano – o nação brilho - miolo pamento: espiral. isl
ade	Unid	89,00				ORTUGUÊS	ROFESSOR - PO	LIVRO DO PE
			cm, pap	20,5 x 27,5	miolo: formato	ção brilho - r	4 cores, laminaçã	do professor - por ão supremo 250g, nas, cor 4/4 cores,
	Ki	2.032,00					NO - 5º ANO	KIT DO ALUN
t			a· 20 5x2				lo: formato 20,5 x	o aluno - 5º ano - c nação brilho - miolo pamento: espiral. isl
, 4 core				5g, aproxima	puper on set 7	7- 811-4.	spii - 978-65-5767-	annemeer copinan io
g, 4 core 4/4 cor				5g, aproxima	•		ROFESSOR - MA	
g, 4 core 4/4 cor ade 5x27,5cn	Unid	140 páginas, 89,00 5º ano profess	damente emática ! cm, pap	livro de mat 20,5 x 27,5	ção 5º ano - 01 miolo: formato	ATEMÁTICA no de avaliaç ção brilho - r	ROFESSOR - MA temática - caderno 4 cores, laminaçã	
ade 3, 4 core 4/4 cor ade 5x27,5cm nente 17	Unid	140 páginas, 89,00 5º ano profess	damente emática ! cm, pap	livro de mat 20,5 x 27,5	ção 5º ano - 01 miolo: formato l. isbn - 978-65	ATEMÁTICA no de avaliaç ção brilho - r nento: espiral	ROFESSOR - MA temática - caderno 4 cores, laminaçã	do professor - mat ao supremo 250g, nas, cor 4/4 cores,
ade 3, 4 core 4/4 cor ade 5x27,5cr nente 17	Unid	140 páginas, 89,00 5º ano profess el off-set 75g, 2.061,00	damente emática : cm, pap	l livro de mat 20,5 x 27,5 5-5767- 812-1	ção 5º ano - 01 miolo: formato I. isbn - 978-65 ra 8º ano	ATEMÁTICA no de avaliaç ção brilho - r lento: espiral emática pai	ROFESSOR - MA temática - caderni 4 cores, laminaçi 4/4 cor - acabame a Brasil de Mate	do professor - mat ao supremo 250g, nas, cor 4/4 cores,
, 4 core: 4/4 cor ade 5x27,5cn ente 17	Unid	140 páginas, 89,00 5º ano profess el off-set 75g, 2.061,00	damente emática : cm, pap	l livro de mat 20,5 x 27,5 5-5767- 812-1	,ão 5º ano - 01 miolo: formato I. isbn - 978-65 ra 8º ano sino fundamen	ATEMÁTICA no de avaliaç ção brilho - r lento: espiral emática pal 8º ano do ens	ROFESSOR - MA temática - caderni 4 cores, laminaçi 4/4 cor - acabame a Brasil de Mate	do professor - mat do professor - mat do supremo 250g, nas, cor 4/4 cores, Livro Aprova aprova brasil de m







19	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 8º ano	2.061,00	Unidade
livro ap	orova brasil língua portuguesa para 8º ano do ensino fundamental ii - livro do alun	o. isbn: 978-85-	16-12146-4.
20	Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 8º ano	90,00	Unidade
livro ap	orova brasil de língua portuguesa para o 8º ano do ensino fundamental ii - livro do	professor. isbn:	978-85-16-12147-1.
21	Livro Aprova Brasil de Matemática para 9º ano	2.071,00	Unidade
livro ap	orova brasil de matemática para $9^{ m o}$ ano do ensino fundamental ii – livro do aluno. i	sbn: 978-85-16-	12156-3.
22	Livro Aprova Brasil de Matemática para o 9º ano	90,00	Unidade
livro ap	orova brasil de matemática para o $9^{ m o}$ ano do ensino fundamental ii - livro do profe	ssor. isbn: 978-8	35-16-12155657-0.
23	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 9º ano	2.071,00	Unidade
livro ap	orova brasil língua portuguesa para $9^{ m o}$ ano do ensino fundamental ii – livro do alun	o. isbn: 978-85-	16-12149-5.
24	Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 9º ano	90,00	Unidade
livro ap	orova brasil de língua portuguesa para o 9º ano do ensino fundamental ii - livro do	professor. isbn:	978-85-16-12149-5.

LOTE 0	1– KITS DE MATI	ERIAIS DIDÁTICOS S 1° E 2º ANO D				OFESSORES DE
ITEM	DES	CRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2		OCÊ FICA SABENDO - FABETIZAÇÃO 1º ano - A Macambira KIT	86.0	Kit	R\$ 830,11	R\$ 71.389,46
Especificaç PROFESSO		OCÊ FICA SABENDO - LE	TRAMENTO E AL	FABETIZAÇÃO 1	º ano - Autora: Dani	ela Macambira KIT contendo:
•	Guia		de			Orientações.
• 1	Livro	de atividad	des	Vol.	1	e 2.
	Tarefas		Casa.			
•	Brincando		0		Alfabeto.	
•	Cartazes	expositores	para	sala	de	aula.
. ,		as em modelo hibrido - C	arga horária: 40h	n/a		
3	LETRAMENTO E AL	OCÊ FICA SABENDO - FABETIZAÇÃO 1º ano - acambira - KIT ALUNO	1523.0	Kit	R\$ 488,96	R\$ 744.686,08
Especificaç ALUNO		ocê fica sabendo - Le	TRAMENTO E ALI	FABETIZAÇÃO 1º	ano - Autora: Danie	la Macambira - KIT contendo:
• 1	Livro	de atividad	des	Vol.	1	e 2.
•	Tarefas		de			Casa
•	Livro		da			Família.
	NOVO LENDO VO	DCÊ FICA SABENDO -				
4	LETRAMENTO E AL	FABETIZAÇÃO 2º ano - acambira KIT ALUNO	1489.0	Kit	R\$ 488,96	R\$ 728.061,44
Especificad ALUNO	ção: NOVO LENDO V	OCÊ FICA SABENDO - LE	TRAMENTO E AL	FABETIZAÇÃO 2	º ano - Autora: Dani	ela Macambira KIT contendo:
• 1	Livro	de atividad	des	Vol.	1	e 2.







•	Tarefas			d	е				Casa.
•	Livro			da					Família.
5	LETRAMENT	DO VOCÊ FICA : O E ALFABETIZAÇ Daniela Macan	ÃO 2º ano -) K	it	R\$ 8	30,11	R\$ 76.370,12
	cificação: NOVO LE ESSOR	NDO VOCÊ FICA S	SABENDO - L	ETRAMENTO E	ALFABETIZ	'AÇÃO 2º	ano - Autor	a: Daniela M	acambira KIT contendo:
•	Guia			de					Orientações.
•	Livro	de	ativida	ides	Vol.		1	е	2.
•	Tarefas			d	е				Casa.
•	Brincando		com	า		as			Palavras.
•	Cartazes	exposit	ores	para		sala		de	aula.
•	Atividades	Formativas	em	modelo	hibrido	-	Carga	horária:	40h/a.
Va	lor total do lote	R\$ 1.620.507,10	(um milhã	o, seiscentos	e vinte mi	il, quinh	entos e set	e reais e de	z centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	KIT DO ALUNO - 3º ANO	1558.0	Kit	R\$ 269,50	R\$ 419.881,00
supremo :	ção: KIT DO ALUNO - 3º ANO - COMPOSTO 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-	ato 20,5 x 27,5			
11	LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CADERNO DE AVALIAÇÃO 3º ANO	81.0	Unidade	R\$ 217,97	R\$ 17.655,57
25 ['] 0g, 4 co	ção: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - C ores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x ento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9.				
12	KIT DO ALUNO - 3º ANO	1558.0	Kit	R\$ 269,50	R\$ 419.881,0
supremo :	ção: KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO F 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-	ato 20,5 x 27,5			
13	LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA	81.0	Unidade	R\$ 226,30	R\$ 18.330,30
- 161	ção: LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA - (CADEDNIO DE AV	ALLACÃO DO ANO		
25 ['] 0g, 4 co	cao: Elvro DO PROFESSOR - MATEMATICA - Cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x ento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9.				
25 ['] 0g, 4 co	ores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x				inas, cor 4/4 core
250g, 4 co - acabame 14 Especifica supremo	ores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x ento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9.	27,5 cm, papel o 1623.0 POR: 01 Livro de ato 20,5 x 27,5	ffset 75g, aproxi Kit e Português 4º a	R\$ 221,30	R\$ 359.169,9 ,5x27,5cm, cartão
250g, 4 co - acabame 14 Especifica supremo	ores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x ento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9. KIT DO ALUNO - 4º ANO ção: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form	27,5 cm, papel o 1623.0 POR: 01 Livro de ato 20,5 x 27,5	ffset 75g, aproxi Kit e Português 4º a	R\$ 221,30	inas, cor 4/4 cores R\$ 359.169,90 ,5x27,5cm, cartão ente 110 páginas,
250g, 4 cc - acabame 14 Especifica supremo cor 4/4 co 15 Especifica - capa: 20	ores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x ento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9. KIT DO ALUNO - 4º ANO ção: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-	27,5 cm, papel o 1623.0 POR: 01 Livro de ato 20,5 x 27,5 65-5767-791-9. 87.0 ADERNO DE AVAL laminação brilho	ffset 75g, aproxi Kit Português 4º a cm, papel off-se Unidade LIAÇÃO 4º ANO - O - miolo: forma	R\$ 221,30 no aluno - capa: 20 t 75g, aproximadam R\$ 217,97 01 Livro de Portuguê to 20,5 x 27,5 cm,	R\$ 359.169,9 ,5x27,5cm, cartão ente 110 páginas R\$ 18.963,3 es 4º ano professo
250g, 4 cc - acabame 14 Especifica supremo cor 4/4 co 15 Especifica - capa: 20	ores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x ento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9. KIT DO ALUNO - 4º ANO ção: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS ção: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CA,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores,	27,5 cm, papel o 1623.0 POR: 01 Livro de ato 20,5 x 27,5 65-5767-791-9. 87.0 ADERNO DE AVAL laminação brilho	ffset 75g, aproxi Kit Português 4º a cm, papel off-se Unidade LIAÇÃO 4º ANO - O - miolo: forma	R\$ 221,30 no aluno - capa: 20 t 75g, aproximadam R\$ 217,97 01 Livro de Portuguê to 20,5 x 27,5 cm,	inas, cor 4/4 cores R\$ 359.169,90 ,5x27,5cm, cartão ente 110 páginas, R\$ 18.963,30 es 4º ano professo
250g, 4 co - acabame 14 Especifica supremo cor 4/4 co 15 Especifica - capa: 2(aproximada 16 Especifica supremo	ores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x ento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9. KIT DO ALUNO - 4º ANO ção: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-1 LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS ção: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CA 5,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, damente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor	27,5 cm, papel o 1623.0 POR: 01 Livro de ato 20,5 x 27,5 65-5767-791-9. 87.0 ADERNO DE AVAL laminação brilho acabamento: espanda cabamento: es	Kit Português 4º a cm, papel off-se Unidade LIAÇÃO 4º ANO - o - miolo: forma piral. ISBN - 978- Kit Matemática 4º a	R\$ 221,30 no aluno - capa: 20 t 75g, aproximadam R\$ 217,97 01 Livro de Portuguê to 20,5 x 27,5 cm, 65-5767-792-6. R\$ 221,30 ano aluno - capa: 20	R\$ 359.169,9 ,5x27,5cm, cartão ente 110 páginas R\$ 18.963,3 s 4º ano professo papel off-set 75g R\$ 359.169,9 ,5x27,5cm, cartão
250g, 4 co acabame 14 Especifica supremo cor 4/4 co 15 Especifica capa: 20 aproximad 16 Especifica	ores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x ento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9. KIT DO ALUNO - 4º ANO ção: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-6 LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS ção: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CA 5.5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, damente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO F 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form	27,5 cm, papel o 1623.0 POR: 01 Livro de ato 20,5 x 27,5 65-5767-791-9. 87.0 ADERNO DE AVAL laminação brilho acabamento: espanda cabamento: es	Kit Português 4º a cm, papel off-se Unidade LIAÇÃO 4º ANO - o - miolo: forma piral. ISBN - 978- Kit Matemática 4º a	R\$ 221,30 no aluno - capa: 20 t 75g, aproximadam R\$ 217,97 01 Livro de Portuguê to 20,5 x 27,5 cm, 65-5767-792-6. R\$ 221,30 ano aluno - capa: 20	inas, cor 4/4 core: R\$ 359.169,9 ,5x27,5cm, cartãc ente 110 páginas R\$ 18.963,3: es 4º ano professo papel off-set 75g R\$ 359.169,9: ,5x27,5cm, cartãc ente 140 páginas
250g, 4 co - acabame 14 Especifica supremo 15 Especifica - capa: 20 aproximae 16 Especifica supremo 17 Especifica 17	ores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x ento: espiral, ISBN - 978-65-5767-788-9. KIT DO ALUNO - 4º ANO ção: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-1 LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS ção: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CA 0,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, damente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - KIT DO ALUNO - 4º ANO ção: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO F 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-1	27,5 cm, papel o 1623.0 POR: 01 Livro de ato 20,5 x 27,5 65-5767-791-9. ADERNO DE AVAI laminação brilho acabamento: esp 1623.0 POR: 01 Livro de ato 20,5 x 27,5 65-5767-809-1. 87.0 - CADERNO DE 4 cores, laminaçã	Kit Português 4º a cm, papel off-se Unidade IAÇÃO 4º ANO - o - miolo: forma oiral. ISBN - 978- Kit Matemática 4º a cm, papel off-se Unidade AVALIAÇÃO 4º Aº A ão brilho - miolo:	R\$ 221,30 Ino aluno - capa: 20 t 75g, aproximadam R\$ 217,97 01 Livro de Portuguê to 20,5 x 27,5 cm, 65-5767-792-6. R\$ 221,30 Ino aluno - capa: 20 t 75g, aproximadam R\$ 261,29 INO - 01 Livro de M formato 20,5 x 27,5	inas, cor 4/4 cores R\$ 359.169,90 ,5x27,5cm, cartão ente 110 páginas R\$ 18.963,30 es 4º ano professo papel off-set 75g R\$ 359.169,90 ,5x27,5cm, cartão ente 140 páginas R\$ 22.732,20 latemática 4º ano







cor 4/4 cor	res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978	-65-5767- 793-3.			
19	LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS	89.0	Unidade	R\$ 247,30	R\$ 22.009,70
- capa: 20	ção: LIVRO DO PROFESSOR - PORTUGUÊS - CA ,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, lamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor -	laminação brilho	o - miolo: forma	to 20,5 x 27,5 cm,	
20	KIT DO ALUNO - 5º ANO	1626.0	Kit	R\$ 221,30	R\$ 359.833,80
supremo 2	ção: KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO F 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978	ato 20,5 x 27,5	cm, papel off-se		
21	LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA	89.0	Unidade	R\$ 217,97	R\$ 19.399,33
professor	ção: LIVRO DO PROFESSOR - MATEMÁTICA - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, c cimadamente 175 páginas, cor 4/4 cores, 4/4	4 cores, laminaçã	ão brilho - miolo	: formato 20,5 x 27,5	cm, papel off-set
Valor to	otal do lote R\$ 2.396.859,92 (dois milhõe	es, trezentos e	noventa e seis	•	inquenta e nove e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Livro Aprova Brasil de Matemática para 8º ano	1649.0	Unidade	R\$ 197,63	R\$ 325.891,87
Especifica 12154-9	ıção: Livro Aprova Brasil de Matemática para	8º ano do Ensi	no Fundamental	II - Livro do Aluno.	ISBN: 978-85-16-
23	Livro Aprova Brasil de Matemática para o 8º ano	90.0	Unidade	R\$ 204,97	R\$ 18.447,30
Especifica 12155-6	ıção: Livro Aprova Brasil de Matemática para o	8º ano do Ensin	o Fundamental I	l – Livro do Professor	. ISBN: 978-85-16
24	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 8º ano	1649.0	Unidade	R\$ 197,63	R\$ 325.891,87
Especifica 12146-4.	ıção: Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa pa	ara 8º ano do En	sino Fundament	al II – Livro do Aluno	. ISBN: 978-85-16
25	Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 8º ano	90.0	Unidade	R\$ 204,97	R\$ 18.447,30
Especifica 85-16-12	ıção: Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa L47-1.	para o 8º ano d	o Ensino Fundam	iental II – Livro do Pro	ofessor. ISBN: 978
26	Livro Aprova Brasil de Matemática para 9º ano	1657.0	Unidade	R\$ 197,63	R\$ 327.472,93
Especifica 12156-3.	ıção: Livro Aprova Brasil de Matemática para	9º ano do Ensi	no Fundamental	II - Livro do Aluno.	ISBN: 978-85-16
27	Livro Aprova Brasil de Matemática para o 9º ano	90.0	Unidade	R\$ 204,97	R\$ 18.447,30
Especifica 12155657	ıção: Livro Aprova Brasil de Matemática para o 7-0.	9º ano do Ensin	o Fundamental I	l – Livro do Professor	. ISBN: 978-85-16-
28	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 9º ano	1671.0	Unidade	R\$ 197,63	R\$ 330.239,7
Especifica 12149-5.	ıção: Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa pa	ara 9º ano do En	sino Fundament	al II – Livro do Aluno	. ISBN: 978-85-16
29	Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa para o 9º ano	90.0	Unidade	R\$ 204,97	R\$ 18.447,30
Especifica 85-16-12	nção: Livro Aprova Brasil de Língua Portuguesa	para o 9º ano d	o Ensino Fundam	ental II – Livro do Pro	ofessor. ISBN: 978

			LC	OTE 01 - COT	A		
ITEM		DESCRIÇÃO		QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	LETRAMENT	IDO VOCÊ FICA 9 TO E ALFABETIZAÇ niela Macambira - k	ÃO 1º ano -	380.0	Kit	R\$ 488,96	R\$ 185.804,80
Especifica ALUNO	ção: NOVO LE	endo você fica s	ABENDO - LETI	RAMENTO E ALI	FABETIZAÇÃO 1	º ano - Autora: Danie	la Macambira - KIT contendo:
	Livro	de	atividade	es.	Vol.	1	e 2







•	Tarefas			de				Casa
•	Livro			da				Família.
4	Autora: Da	NTO E ALFABETIZA aniela Macambira k	KIT ALUNO	364.0	Kit	R\$ 488,96		177.981,44
ALUN		LENDO VOCE FICA	SABENDO - LE	IRAMENIO E AL	FABETIZAÇAO 2	º ano - Autora: Da	niela Mad	contendo:
•	Livro	de	atividad	es	Vol.	1	е	2.
•	Tarefas			de				Casa.
•	Livro			da				Família.
	Valor total do	lote R\$ 363.786,	24 (trezentos	e sessenta e t	rês mil, setece	ntos e oitenta e		s e vinte e centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Livro Aprova Brasil de Matemática para 8º ano	412.0	Unidade	R\$ 197,63	R\$ 81.423,56
Especifica 12154-9	ção: Livro Aprova Brasil de Matemática para	8º ano do Ensi	no Fundamental	II - Livro do Aluno.	ISBN: 978-85-16-
24	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 8º ano	412.0	Unidade	R\$ 197,63	R\$ 81.423,56
Especifica 12146-4.	ção: Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa pa	ara 8º ano do En	sino Fundament	al II – Livro do Aluno	. ISBN: 978-85-16-
26	Livro Aprova Brasil de Matemática para 9º ano	414.0	Unidade	R\$ 197,63	R\$ 81.818,82
Especifica 12156-3.	ção: Livro Aprova Brasil de Matemática para	9º ano do Ensi	no Fundamental	II - Livro do Aluno.	ISBN: 978-85-16-
28	Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa para 9º ano	400.0	Unidade	R\$ 197,63	R\$ 79.052,00
Especifica	ação: Livro Aprova Brasil Língua Portuguesa pa	ara 9º ano do En	sino Fundament	al II – Livro do Aluno	. ISBN: 978-85-16-

	I	OTE 02 - COT.	A		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	KIT DO ALUNO - 3º ANO	389.0	Kit	R\$ 269,50	R\$ 104.835,50
supremo 2	ção: KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-	ato 20,5 x 27,5			
12	KIT DO ALUNO - 3º ANO	389.0	Kit	R\$ 269,50	R\$ 104.835,50
supremo 2	ção: KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO F 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-	ato 20,5 x 27,5			
14	KIT DO ALUNO - 4º ANO	405.0	Kit	R\$ 221,30	R\$ 89.626,50
supremo 2	ção: KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-	ato 20,5 x 27,5			
16	KIT DO ALUNO - 4º ANO	405.0	Kit	R\$ 221,30	R\$ 89.626,50
supremo 2	ção: KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO F 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: form res, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN -978-	ato 20,5 x 27,5			
18	KIT DO ALUNO - 5º ANO	406.0	Kit	R\$ 221.30	R\$ 89.847,80







Especificação: KIT DO ALUNO - 5º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767- 793-3.

20 KIT DO ALUNO – 5º ANO 406.0 Kit R\$ 221,30 R\$ 89.847,80

Especificação: KIT DO ALUNO - 5º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN - 978-65-5767- 811-4.

Valor total do lote R\$ 568.619,60 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos)

Valor total R\$ 6.656.776,38 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.656.776,38 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.







- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5° do art. 115 da Lei n^{o} 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei n^{o} 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;







- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.







- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes







de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.







- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o $\S 1^\circ$ do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à







verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n^{o} 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);







- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5° da IN Seges/ME n° 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
 - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133. de 2021).







- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
 - I os quantitativos e os saldos;
 - II as solicitações de adesão; e
 - III o remanejamento das quantidades.
- 9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de







nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei n^0 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.
- 11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.







Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Itapipoca/CE,